



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria n.º 12, de 18 de junho de 2019.

"DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES DA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Rerratificar a designação da servidora efetiva do quadro funcional da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Senhora Diva dos Santos Domiciano, portadora da cédula de identidade n.º 21.926.019-9 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob n.º 247.743.058-04, conforme determina o art. 42, inciso III, alínea "u" do Regimento Interno e, acrescendo as atribuições inerente ao cargo de Secretária Administrativa mencionado na Lei Complementar n.º 736/2018, mantendo-se a mesma a responsabilidade e autorização a responder e praticar todos os atos necessários referente a Tesouraria deste Poder Público.

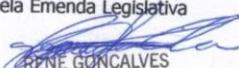
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 18 de junho de 2019.


CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA
PRÉSIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo aos dezoito dias do mês de junho do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa n.º 10.


RENÉ GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG n.º 48.273.639-2